



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira substituta Taline Rex Zuchi e Adelise Teresinha Costa De Conto, integrante da equipe de apoio, designadas pela portaria nº 052/2019, para realizar o Pregão Presencial nº 011/2019 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços de jantares tipo "buffet". Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou a licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento da licitante presente, estando credenciada a Sra. Cláudia Hergemöller, representante da empresa **LAURI EDMUNDO HERGEMOLLER**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, onde em negociação direta com a representante da empresa, a mesma manteve o valor inicialmente ofertado, conforme planilha em anexo, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira deliberou em habilitar a empresa **LAURI EDMUNDO HERGEMOLLER**. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **LAURI EDMUNDO HERGEMOLLER**, com o valor unitário de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) por janta, totalizando R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquirida acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, a representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Taline Rex Zuchi, Adelise J. Costa de Conto, Cláudia Hergemöller